



2157741



00135.224239/2020-08



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Departamento de Desafios Sociais no Âmbito Familiar

PROJETO DE LEI

Institui o "Dia Nacional do Nascituro e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto", a ser comemorado, anualmente, no dia 8 de outubro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É instituído o "Dia Nacional do Nascituro e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto", a ser comemorado, anualmente, no dia 8 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Celestino de Freitas Pereira, Diretor(a) de Desafios Sociais no Âmbito Familiar**, em 06/05/2021, às 14:29, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Susy dos Santos Gomes de Araújo, Coordenador(a)-Geral**, em 06/05/2021, às 14:47, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lília Nunes dos Santos, Diretor(a) de Equilíbrio Trabalho-Família, Estudos, Pesquisa e Avaliação**, em 06/05/2021, às 14:53, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2157741** e o código CRC **E88BF1D4**.

Referência: Processo nº 00135.224239/2020-08

SEI nº 1596723

Criado por [felipe.melo](#), versão 2 por [felipe.melo](#) em 04/05/2021 18:06:48.